



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 166/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA FERRARI.

**Destinatário:** Família Ferrari.

**Excelentíssimo Presidente,**

Os Vereadores Célio Aristão, Marco Antônio da Fonseca e Ricardo Prado, que esta subscreve, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem ao Egrégio Plenário que seja inserido na Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de Maio, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferrari, falecida em 28/04 do ano em curso respectivamente, aos 71 anos de idade, nesta cidade, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Ibitinga recebeu com grande pesar a notícia do falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferrari, ocorrido no fatídico dia 28/04 do ano em curso. Cidinha como era popularmente conhecida em Ibitinga, era uma pessoa muito querida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e aos amigos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, um exemplo de líder familiar, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família. Amava a vida, gostava de festa, de gente, de ajudar a todos que a ela sempre recorriam e necessitam de auxílio, de conselho e até mesmo de um puxão de orelha quando necessário.

Assim, com grande consternação, os Vereadores e Funcionários desta Casa Legislativa se unem aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus para que a tristeza desse luto seja passageira, prevalecendo apenas as boas lembranças vividas ao lado dessa pessoa tão querida e estimada. Sua ausência deixará saudades, porém, o amor será eterno nos corações dos familiares e amigos. **"Eu sou ressurreição vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente."** (João 11: 25-26)."

Requerem, ainda, que cópia da presente moção seja encaminhada aos familiares, na pessoa do filho José Renato, com endereço na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini 3272, nesta cidade, expressando-lhes pesares oficiais deste Legislativo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de maio de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador - PL

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador - PTB

**RICARDO PRADO**  
Vereador - PL



